



Regulamento Copa Centro-Oeste de Corridas de Montanha Temporada 2020/2021

ATENÇÃO

ESTE REGULAMENTO ESTÁ PASSANDO POR REVISÕES IMPORTANTES CONTANTEMENTE

1. Este regulamento foi revisado e atualizado em 17 de janeiro de 2021.
2. As atualizações oficiais são divulgadas exclusivamente no site www.corridasdemontanha.com.br, consulte a versão mais recente.
3. A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.
4. Todos os competidores e seus respectivos responsáveis são obrigados a ter conhecimento deste regulamento.
5. Ao solicitar a inscrição o competidor deve ler o documento.
6. Os inscritos na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos deste regulamento.

DO CAMPEONATO

7. A COPA CENTRO-OESTE DE CORRIDAS DE MONTANHA, doravante denominada de COPA CENTRO-OESTE, é dirigida pela empresa CORRIDAS DE MONTANHA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., ficando a organização e providências de realização a cargo desta ou de seus indicados.
8. A temporada 2020/2021 será disputada em 4 etapas; Cocalzinho 2021, Chapada dos Veadeiros 2021, Goiás Velho 2021, Pirenópolis 2021.
9. A COPA CENTRO-OESTE DE CORRIDAS DE MONTANHA é um campeonato destinado a atletas amadores com o objetivo de fomentar a prática das corridas de montanha na região centro-oeste.
10. Podem participar da **COPA CENTRO-OESTE** todo atleta federado ou não, desde que não esteja impedido de competir pela CBA ou pela Federação ao qual esteja vinculado.
11. Para efeito de pontuação no ranking da COPA CENTRO-OESTE serão considerados os resultados nas modalidades, CURTO, MÉDIO e LONGO.
12. Para efeito de pontuação serão considerados os pontos nas ETAPAS informadas no artigo 8 deste regulamento.
13. O sistema de pontuação da COPA CENTRO-OESTE para cada etapa segue a seguinte fórmula:
 $Pe = (Pp - Ti)$
Onde:
Pe = Pontos da etapa
Pp = Pontos de partida
Ti = Tempo individual de conclusão do percurso (em segundos)
14. Os pontos de partidas (Pp) serão disponibilizados no link de inscrições da etapa no site www.corridasdemontanha.com.br
15. Para efeito de pontuação será considerada a soma total de pontos das três melhores pontuações nas provas da temporada em vigência.
16. Para efeito de pontuação, a não participação, a desclassificação e cancelamento de provas é considerada zero pontos.
17. Será declarado CAMPEÃO do CENTRO-OESTE o atleta que obtiver o maior número de pontos no ranking em suas respectivas modalidades ao final da última etapa.
18. Em caso de empate será declarado vencedor o atleta que obtiver maior número de melhores resultados na classificação geral no confronto direto em todas etapas da COPA CENTRO-OESTE.





Regulamento Copa Centro-Oeste de Corridas de Montanha Temporada 2020/2021

19. Ao final da COPA CENTRO-OESTE, serão premiados com troféus os três primeiros colocados masculino e feminino, do ranking das modalidades CURTO, MÉDIO e LONGO na classificação geral e por faixas etárias.
20. As faixas etárias para a modalidade CURTO, MÉDIO e LONGO tanto para a categoria MASCULINO quanto FEMININO são de 15 a 29 anos, de 30 a 34 anos, de 35 a 39 anos, de 40 a 44 anos, de 45 a 49 anos, de 50 a 59 anos e acima de 60 anos;
21. Para efeito de enquadramento na faixa etária é considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do ano da temporada vigente.
22. Não há dupla premiação, sendo que a premiação no ranking da modalidade LONGO prevalece sobre as MÉDIAS e estas sobre as CURTAS.

DA ETAPA FINAL

23. Os três primeiros colocados geral masculino e feminino de todas as modalidades e os três primeiros colocados por faixa etária masculino e feminino terão o direito de participar da ETAPA FINAL que reunirá os campeões do CAMPEONATO FLUMINENSE, COPA CENTRO-OESTE, COPA CENTRO-OESTE e CIRCUITO NORTE-NORDESTE.
24. Em caso de desistência será concedido o direito ao quarto colocado e subsequentemente até que se complete os 3 participantes.
25. Todos os participantes de cada campeonato formarão uma única equipe que defenderá sua região na classificação por equipes.
26. O troféu de campeão por equipes da modalidade segue para a região dos campeões que deverão apresentá-lo no ano seguinte para uma nova disputa.
27. Para efeito de pontuação por equipe será considerado a soma dos 30 melhores resultados de cada modalidade considerando as categorias masculino e feminino.
28. A pontuação se dá pela soma das colocações gerais individuais de cada integrante da equipe.
29. Será considerada vencedora da modalidade a equipe com menor pontuação.
30. A única forma de participar da FINAL é se classificando não serão aceitas inscrições avulsas.
31. Serão aceitas inscrições de atletas convidados.
32. Os Atletas convidados serão enquadrados em uma modalidade CONVIDADOS não participando da classificação GERAL nem por FAIXA ETÁRIA das MODALIDADES CURTO, MÉDIO e LONGO.

DAS ETAPAS

33. As etapas da COPA CENTRO-OESTE DE CORRIDAS DE MONTANHA da temporada 2020/2021 são as especificadas no artigo 8 deste regulamento.
34. As datas, horários e locais de largada das ETAPAS são divulgadas no site www.corridasdemontanha.com.br.
35. Poderão participar das ETAPAS atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos.





Regulamento Copa Centro-Oeste de Corridas de Montanha Temporada 2020/2021

36. As ETAPAS serão disputadas nas modalidades CURTO, MÉDIO, LONGO, os percursos com as distâncias exatas de cada modalidade serão divulgados no site www.corridasdemontanha.com.br.
37. As categorias previstas para a CORRIDA são MASCULINAS e FEMININAS.
38. A idade mínima permitida é de 15 anos para a modalidade Curto e 18 anos para as modalidades MÉDIO, LONGO.
39. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro do ano de realização das ETAPAS.
40. No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na (s) ETAPA (S).
41. Alterações (nome, modalidade, equipe ou transferência) serão aceitas até 15 dias antes da data do evento sem custo. Após esta data, será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (Trinta Reais) por alteração. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
42. Independentemente de quem faça o pedido de inscrição, o atleta é responsável pela escolha do evento, da modalidade, do nome da equipe e todos os dados pessoais.
43. As inscrições somente serão realizadas pela internet através dos serviços terceirizados www.minhasinscricoes.com.br, não havendo outros postos de inscrição.
44. Os valores de inscrições e seus prazos são divulgados no site www.corridasdemontanha.com.br.
45. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
46. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da CORRIDA, e responderá legalmente.
47. O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

48. A entrega dos kits da (s) ETAPA (S) acontecerá no dia e horário agendado no momento da inscrição.
49. Para retirada do kit deverá ser apresentado o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e um documento de identidade original com foto.
50. Não serão entregues kits após o evento.
51. O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit.
52. O kit será composto basicamente por um número de peito, alfinetes, chip de cronometragem e camiseta.
53. Poderá haver outros brindes no kit.





Regulamento Copa Centro-Oeste de Corridos de Montanha Temporada 2020/2021

54. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação da cópia impressa do comprovante de inscrição e da cópia legível do documento de identidade do inscrito com foto.
55. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.
56. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.
57. A participação de menores de 18 anos só será permitida mediante autorização por escrito dos pais ou responsável.
58. O tamanho das camisetas é de acordo com a disponibilidade de estoque.
59. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.
60. A camiseta promocional e/ou comemorativa do evento, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos e cores variados para que os participantes escolham durante o processo de inscrição.
61. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.
62. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.
63. O uso inadequado do chip de cronometragem poderá acarretar a não cronometragem do tempo do atleta, sendo o mesmo, o responsável pelas consequências.
64. O atleta tem até 1 dia após a divulgação dos resultados da CORRIDA, para entrar com o pedido de revisão de tempos através do serviço FALE CONOSCO do site www.corridasdemontanha.com.br.
65. O prazo para as revisões de tempo solicitadas no serviço FALE CONOSCO DO SITE é de 7 dias corridos.

PREMIAÇÃO

66. Todos os concluintes que estiverem devidamente inscritos no evento e completarem a prova respeitando o regulamento receberão uma medalha de finisher.
67. Os três primeiros colocados da Categoria Geral de Todas as Modalidades receberão troféu;
68. Os três primeiros colocados de cada Categoria por faixa Etária receberão troféu;
69. As categorias de todas as modalidades serão distribuídas por faixa etária;
70. As faixas etárias para a modalidade CURTO, MÉDIO e LONGO tanto para a categoria MASCULINO quanto FEMININO são de 15 a 29 anos, de 30 a 34 anos, de 35 a 39 anos, de 40 a 44 anos, de 45 a 49 anos, de 50 a 59 anos e acima de 60 anos;
71. Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma modalidade ou categoria;
72. Não há dupla premiação.





Regulamento Copa Centro-Oeste de Corridas de Montanha Temporada 2020/2021

73. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que não participaram do evento, mesmo que essas tenham sido inscritas no mesmo;
74. Os resultados oficiais da CORRIDA serão informados através do site oficial do evento, www.corridasdemontanha.com.br, no prazo de 72 horas após o término da ETAPA.
75. Não há empate de resultados;
76. Para efeito de apuração de resultados será considerado as horas, minutos, segundos e centésimos de segundo do tempo do atleta.
77. A classificação será pelo tempo líquido.
78. Para efeito de relatório será mostrado as horas, minutos e segundos, os centésimos de segundos não serão mostrados em nenhum relatório, mas serão considerados na apuração dos resultados.
79. A premiação será encaminhada para o endereço do atleta.
80. Os atletas terão até 07 dias a contar da data do respectivo evento para retirar ou solicitar pelo serviço FALE CONOSCO do site www.corridasdemontanha.com.br o envio do seu troféu. Estes ficarão à disposição na sede da Corridas de Montanha ou serão enviados pelo correio mediante ao pagamento dos custos de envio.

PREMIAÇÃO POR EQUIPE

81. Será premiada com troféu a equipe com maior número de inscritos na ETAPA.

DESCLASSIFICAÇÕES

82. Poderá ser motivo de desclassificação ou punição no tempo:
 - Não passar em todos os postos de controle (PCs);
 - Receber ajuda externa;
 - Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO;
 - Não estar com o número na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível;
 - Uso de drogas de melhoramento de performance;
 - Poluição do meio ambiente;
 - Praticar qualquer ato antidesportivo;
 - Uso de fones de ouvido;
 - Desperdício de água;
 - Não cumprir outras determinações deste Regulamento;
 - Agredir ou desrespeitar membros da equipe de apoio.





Regulamento Copa Centro-Oeste de Corridas de Montanha Temporada 2020/2021

OFICIAIS

83. Uma equipe de vários oficiais, pessoal de segurança e da área médica presta assistência à organização.
84. Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos oficiais e devem seguir as decisões destes referentes à segurança e saúde, ou demais decisões referentes à prova ou ao percurso em geral.
85. Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará desclassificação do participante.

DOS RECURSOS

Todos os PROTESTOS E RECURSOS devem ser apresentados por escrito através do serviço FALE CONOSCO do site www.corridasdemontanha.com.br, anexando o recibo de recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais) sendo que essa taxa será devolvida caso sejam julgados procedentes o recurso ou protesto.

GERAL

86. Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e os riscos envolvidos em sua participação na CORRIDA e suas consequências (**que INCLUEM POSSIBILIDADE DE INVALIDEZ E MORTE**), assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA, antes, durante e depois da mesma.
87. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.
88. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
89. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.
90. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.
91. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.





Regulamento Copa Centro-Oeste de Corridas de Montanha Temporada 2020/2021

92. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
93. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer.
94. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
95. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
96. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
97. O percurso será amplamente sinalizado com bandeiras, fitas, placas de sinalização e cal em cores fortes, e pode passar por estradas de terra, campos gramados, trilhas, charcos, travessia de rios, pastos e vias públicas.
98. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.
99. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresentem risco aos competidores.
100. Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo ou a equipe de resgate.
101. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
102. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
103. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.
104. Haverá em todo percurso fiscais de prova e em alguns pontos carros de apoio.
105. Não haverá postos de hidratação ou abastecimento, recomenda-se fortemente que o atleta carregue consigo o sistema de hidratação que melhor lhe convier.
106. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários.





Regulamento Copa Centro-Oeste de Corridas de Montanha Temporada 2020/2021

relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

107. O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pelas Corridas de Montanha e seus patrocinadores em suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.
108. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.
109. As dúvidas ou informações técnicas da CORRIDA devem ser solicitadas através do site www.corridasdemontanha.com.br no serviço FALE CONOSCO, para que seja registrada e respondida a contento.
110. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.
111. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
112. Ao se inscrever na etapa, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
113. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem a Corridas de Montanha Organização de Eventos Ltda.





Regulamento Copa Centro-Oeste de Corridas de Montanha Temporada 2020/2021

CANCELAMENTO DA PROVA

114. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.

115. O mau tempo não impedirá a realização da(s) ETAPA(S). A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

São Bento do Sapucaí, 17 de Janeiro de 2021.

Fábio Galvão Borges
Corridas de Montanha

